



BELLOS EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.061.917/0001-12

Rua João Zipperer, nº 165 – Bairro Industrial Norte.

Rio Negrinho – SC – CEP:89295-000

Fone: 047 3644 9696 / Fax: 047 3644 8017

www.bellosinflaveis.com.br ou belloseventos@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC.

BELLOS EVENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.917/0001-12, estabelecida na Rua João Zipperer, nº 165 – Sala 01, bairro Industrial Norte, CEP 89.295-000, na cidade de Rio Negrinho/SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Abel Stoeberl, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 799.192.009-72, vem à presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, com fundamento no item 25, subitem 25.1 do Edital de Pregão Presencial, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1. DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Presencial pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, representado neste ato por seu Pregoeiro Oficial, com a realização do referido certame no dia 09/02/2022, às 09h, tendo o respectivo Pregão como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA DO TRATOR, ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS- SC, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 21 E 24 DE JULHO DE 2022.**

O objetivo da presente impugnação é a retificação do objeto, visto que engloba a contratação de empresa especializada em eventos para todos os itens, sendo que os mesmos deveriam ser divididos em lotes, para aumentar dessa maneira a concorrência.

2. DA ADMISSIBILIDADE

O Edital em seu item 25, informa o seguinte:



BELLOS EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.061.917/0001-12

Rua João Zipperer, nº 165 – Bairro Industrial Norte.

Rio Negrinho – SC – CEP:89295-000

Fone: 047 3644 9696 / Fax: 047 3644 8017

www.bellosinflaveis.com.br ou belloseventos@hotmail.com

25. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

25.1 O edital poderá ser impugnado:

- a) Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;
- b) Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Não resta qualquer dúvida que o Impugnante é parte legítima para apresentar a presente Impugnação, e o faz tempestivamente, devendo a presente ser recebida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja processada e julgada, produzindo seus efeitos para o Processo Licitatório nº 11/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2022.

3. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer o conhecimento desta Impugnação, julgando-a totalmente procedente para retificar o edital de licitação do Pregão Presencial nº 07/2022, conforme as considerações acima despendidas e, em seguida, dar continuidade no procedimento licitatório.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Negrinho/SC, 04 de Fevereiro de 2022.

BELLOS EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ 11.061.917/0001-12

Abel Stoeberl

CPF 799.192.009-72

RG 22/R 2.920.178 – SSP/SC

Titular